

Prot. n. 570/15

BRAGANÇA-MIRANDA

A pedido do Excelentíssimo Senhor Dom José Manuel GARCIA CORDEIRO, Bispo de Bragança-Miranda, em carta de 7 de Outubro de 2015, e em virtude das faculdades concedidas a esta Congregação pelo Sumo Pontífice FRANCISCO, aprovamos o Calendário Particular da diocese e respectivos textos Próprios do Missal e da Liturgia das Horas em língua portuguesa, conforme exemplar em anexo.

No texto a imprimir publique-se este Decreto na íntegra, que menciona a confirmação concedida pela Sé Apostólica.

Do mesmo texto impresso sejam enviados dois exemplares a esta Congregação.

Nada obste em contrário.

Sede da Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, dia 13 de Maio de 2016, festa da Bem-Aventurada Virgem Maria de Fátima

Robertus Card. SARAH
Prefeito

✠ Arturus ROCHE
Arcebispo Secretário